

DECRETO Nº 411, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 81.500,00 e dá outras providências”.

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.382 de 12 de Novembro de 2014, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição de dotação orçamentária na Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais) destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.03 ENSINO FUNDAMENTAL

06.03	3.00.00.00	Despesas Correntes				
06.03	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
06.03	339039.12.361.0203.2.050.01.220000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Ficha 104)	R\$	81.500,00	

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.03 ENSINO FUNDAMENTAL

06.03	3.00.00.00	Despesas Correntes				
06.03	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
06.03	339032.12.361.0203.2.030.01.220000	Material de distribuição gratuita	(Ficha 477)	R\$	81.500,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Aos 23 de Dezembro de 2015 – 317º da Fundação.

JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretário de Governo

PUBLICADO EM 24/12/2015